

02-0003/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0003 / 2010 DE 2010

RIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0003 / 2010 DE 04/02/2010

MOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO JUIZ FEDERAL EXMO. DR.
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 26/07/2012

CHEFE DE SEÇÃO


Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02- 00003/2010

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.

PAULO FRANGE
Vereador

(a) 2-4001...
(b) (containing) a table of
information rubricated with

2 a 4
1 13 10

ED

Addina Ciccone
Assistente Bibliotecaria
p.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

02 do proc.
02-3 10-10
Arquivo Caderno - 100 Documental
100 100

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município.

Fausto Martin De Sanctis é Juiz Federal e Doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Especialista em Direito Processual Civil Pela Universidade de Brasília.

Autor dos seguintes livros:

Responsabilidade penal das Corporações e Criminalidade Moderna; Crime Organizado e Destinação de Bens Apreendidos. Lavagem de Dinheiro, Delação Premiada e Responsabilidade Social; Limites Constitucionais da Investigação; Combate à lavagem de dinheiro: Teoria e Prática; Mulher e Direito Penal; Lavagem de Dinheiro – Comentários à Lei pelos Juízes das Varas especializadas; Direito Penal Tributário – Aspectos Relevantes; Punibilidade no Sistema Financeiro Nacional e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.

Em 1991, ingressou como Juiz Federal, Atualmente Titular da 6ª Vara Criminal Federal, especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Federal.

Por tudo isso e pela dedicação ao trabalho que desenvolve a nível acadêmico e profissional, peço aos meus nobres pares a aprovação da presente propositura como uma justa homenagem a uma figura humana que exalta e dignifica a cidade de São Paulo.

**TERMO DE ANUÊNCIA
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de me outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.



FAUSTO MARTIN DE SANCTIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-3120-1312010 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/03/10

Inácio Veiga

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/03/10

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

04 03 10-2032h
000 de
10.239.

RECEBIDO NA PROC.	SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E	PROPOSITURAS
EM 04/03/10	20:32
POI <i>Adelina</i>	
RAIDA:	Ass: AGS:

Orto <i>Isis</i>
OP. 05 03/2010

Marcello Fábio Giacaglia
P. de Apoio Legislativo
220527 nº 111.393

Pesquisa Efetuada
SP 08/03/10

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

05/-

10/03/10

Isis Dr. 10/03/10
Tob. 10/03/10
R.F. 10/03/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0003/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 9 de março de 2010

José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

10/3/10

RECEBOS

Recebido em 16/03/2010

Ubirajara Lima

16 03 2010

Obs. O valor de R\$ 1.000,00, referente ao valor de R\$ 1.000,00.

Recebido em 15/4/10

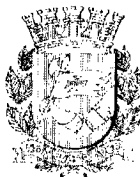
EM 22/04/10 17:05
POR Jov
27/04/10 17:10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) com data documento(s) rubricado(s) sob nº 06 e folha de informação nº

em 05/05/10

RECEBOS



16 - PAR
16- 00444/2010

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 00 de proc.
nº 00.06112 de 2010
João Carlos Das Chaves
Técnico Administrativo
RF 11136

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0003/10

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa conceder a honraria "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Juiz Federal Doutor Fausto Martin de Sanctis.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/01/10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08/05/10

Pág. 36 Col. 15

Conteúdo

SOLANGE RAIMON DOS SANTOS

R.F. 10601

Secretária

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 10/05/10

SOLANGE RAIMON DOS SANTOS

R.F. 10601

Secretária

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10/05/10

R.F. 10799

MÔNICA A. PAIVA

R.F. 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: / /

Finalidade

Obs.: o prazo para a realização é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) pontado(s) sobre este documento(s) rubricado(s)

com nº _____, e folha de informação nº _____

1 07 em 20/05/10

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



**IPAL DE
JULIO**

16 - PAR
16- 00531/2010

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO 3/2010.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a outorga de "Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que não há óbices técnicos à propositura, que pretende homenagear o trabalho acadêmico e profissional do Juiz Federal, atualmente a frente da 6ª Vara Federal Criminal, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Desta maneira, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 19/05/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Claudinho de Souza – **Presidente**

Russomanno

Marco Aurélio Cunha

Celso Jatene

Cláudio Fonseca

José Hato

Aurelino

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Roberto Tripoli - **Presidente**

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Souza Santos

Aurelio Miguel

Arselino Tatto

Adilson Amadeu

Atílio Francisco

CELEST

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 25 / 05 / 2010

Pág. 83 Col. 2ª

Conferido Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-21

São Paulo, 25 / 05 / 10
MJS.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21

Em 25 / 05 / 10

Luiz Padoleli
Presidente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 08 e 09

Em 30 / 08 / 2010

Ass: Marcelo Zanetti

Auxiliar Téc. Administrativo

RF 101520

Passemos ao item seguinte.

- "PDL 3/2010, do Vereador PAULO FRANGE (PTB). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Juiz Federal Excelentíssimo Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 02-03 de 20 10 30, 08, 2010 (a) Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 117ª Sessão Extraordinária, no dia 25 de agosto de 2010.

30/08/2010

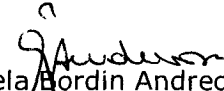

Lizia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

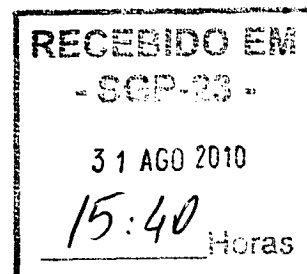
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

30/08/2010

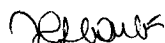

Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Anderson,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

25/08/10



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

25/08/10



ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	o papel de		
informação				
rubricada	—	sob folhas	—	nº 10
Em	31	108	12010.	



Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 25 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/10)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Excelentíssimo Juiz Federal Doutor Fausto Martin De Sanctis, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Excelentíssimo Juiz Federal Doutor Fausto Martin De Sanctis a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2010.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

al
JCSS/ars

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 08 / 2010
pagina 169
Contendo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhora Chefe,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

31 / 08 / 10

Jose
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
cci-1 para confecção de Honraria.

12/09/2010
[Signature]
Odete Pedreira
PF. 51.738
CCI.4 - Cerimonial

Ao Cerimonial,

com a honraria providenciada.

24 / 09 / 10
[Signature]
Raul Julio
CCI.1 - Equipe de Eventos
RF 11.186

20 / 12 / 11
[Signature]
Jonas Gomes - 11383



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 11
nº 2-3 2010

Jonas Gomes
11883

27 SET 2011

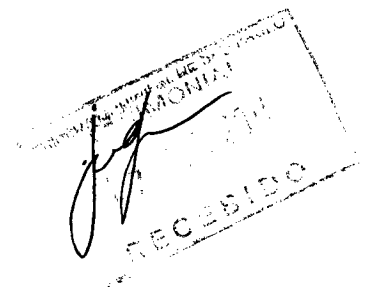
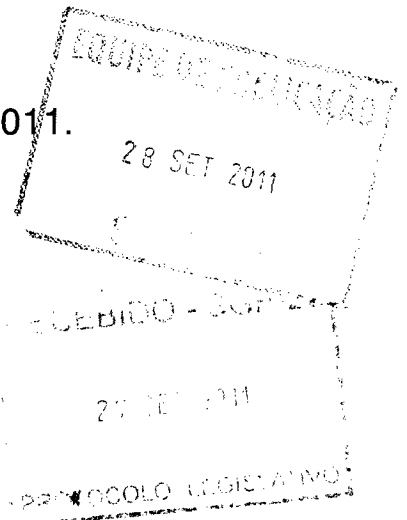
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01596/2011

Requeiro, nos termos do art 194 do Regimento Interno desta Casa, que seja convocada Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Excelentíssimo Juiz Federal Doutor Fausto Martin De Sanctis, a ser realizada dia 05 de dezembro de 2011, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, das 19:00 às 22:00 horas.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011.

PAULO FRANGE
vereador



Ao COI-4-Cerimonial
Sra. Chere,

Para providenciar

S.P. 28 SET 2011

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP 12

Para providenciar
documentos para a
rubricado de

Em 29/12/12
Ass. Jader

Jonas Gomes - 11383



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 2-3 de 20.10, 20, 1, 12 (a) Jonas Gomes, RF 11383

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 13 26 / 1 / 12
LUCAS MANOEL R. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 13
do processo 02-3 de 2010 26/01/2012

Lucas  M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 13 fls.
Arquivado em 26/01/2012
O Funcionário

Lucas  M. T. Alves Soto
RF 11234